

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SAO JOÃO DOS PATOS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

São João dos Patos - MA, 13 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Lourdes Karylla Mendes Cavalcante

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO GERENCIADOR

K2 MULT SERVICE LTDA (K2 MULT SERVICE)

CNPJ: 20.207.131/0001-51

FM JORNHS PEREIRA DE SOUSA

RC Nº 38029172-1 SSP/SP

CPF Nº 954.159.633-91

PROPRIETÁRIO

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 756b172cc62feef9c6ce0a7e6778a3b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, torna pública a sua

Adesão á **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024**, Pregão Eletrônico Nº 005/2024 oriunda da Prefeitura Municipal de Peritoró, aos Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 , equivalente aproximadamente a 16,3282 % (dezesseis vírgula, trinta dois décimos e oitenta e dois milésimos por cento) dos quantitativos dos Itens registrados na Ata de Registro de Preços, com valor total estimado R\$ 302.965,00 (trezentos e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais) e Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA**

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITÓRÓ. Empresa Contratada: EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 49.271.129/0001-23. Vigência da Ata de Registro: 06/03/2025.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 1fa917d1b5867aeead392c59ab7f1573

São Pedro dos Crentes - MA, 13 de junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIROS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 12/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90004/2024- SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90004/2024- SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2024

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 12/2024.

O Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09, neste ato representada pela Agente de Contratação Camila Sousa Brito Rocha, designada pela Portaria nº 05/2024 de 24 de janeiro de 2024 considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90004/2024- SRP, Processo Administrativo n.º 42/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto aquisição de materiais de expedientes e pedagógicos, visando atender a demanda das secretarias do município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 90004/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: A.P.M DISTRIBUIDORA LTDA (ÁGUILA DISTRIBUIDORA)
CNPJ: 37.753.996/0001-16;
Endereço: RUA JOSÉ SIMÕES PEDREIRAS, Nº 280, CENTRO, TIMON-MA, CEP: 65.631-040;
Nome do Representante: ADRIANA PEREIRA MOURA;
Telefone: (86) 98193-9175 **E-mail:** ÁGUILA.DIST@OUTLOOK.COM

Item	Nome	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	VALOR TOTAL
3	Balão tamanho 6.5, pacote com 50 unds	São Roque	Pacotes	600	R\$ 5,78	R\$ 3.468,00
5	Bastão de cola quente fino 30 cm	BRW	Quilogramas	300	R\$ 27,56	R\$ 8.268,00
12	Almofada carimbo preta	Radex	Unidades	370	R\$ 3,52	R\$ 1.302,40
13	Bola de isopor 100 mm.	Manders	Unidades	300	R\$ 3,64	R\$ 1.092,00
14	Bola de isopor 200 mm.	Manders	Unidades	300	R\$ 5,13	R\$ 1.539,00
16	Caderno ¼ pequena; brochura pautado 140 mm x 200 mm 48 folhas	Jandaia	Unidades	380	R\$ 4,04	R\$ 1.535,20
19	Balão látex liso nº 9 pacote com 50 unds	São Roque	Pacotes	700	R\$ 10,24	R\$ 7.168,00
24	Caderno ¼ pequeno brochura pautado 140 mm x 200 mm 96 folhas	Jandaia	Unidades	200	R\$ 3,45	R\$ 690,00
34	Clips niquelados 3/0	ACC	Caixas	400	R\$ 1,89	R\$ 756,00
36	Notas Adesivas, multicor, tamanho: 76 mm X 76 mm. Contendo 100 folhas cada bloco	3M	Caixas	100	R\$ 29,37	R\$ 2.937,00
38	Feltro vermelho peça de 1m de altura por 1,40m de largura.	SANTA FÉ	Metros	200	R\$ 8,16	R\$ 1.632,00
39	Cartolina comum	ANIN	Folhas	1.500	R\$ 1,43	R\$ 2.145,00